



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.641

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.577 de 04/06/2018.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.577 de 04/06/2018, que Designa Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 1º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012, que dispõe sobre a designação da Autoridade Aeroportuária do Município de São Lourenço, através de Decreto; **considerando** que compete a Autoridade Aeroportuária a administração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, nos termos do inciso I do Art. 2º, do Decreto nº. 4.505 de 17/04/2012; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.577 de 04/06/2018, que "Designa Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG", a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de setembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento